



# CIRCUITO AVP PARANÁ DE VÔLEI MÁSTER

## MASTER PARANÁ

### NOTA OFICIAL Nº 21/2024 DE 10/09/2024

- Vaga PARANÁ MÁSTER (voleibol Feminino e masculino) – Temporada 2024 a ser realizado na cidade de Paranaguá de 13 a 17/11/2024.

Conforme reunião técnica entre a Associação de Voleibol do Paraná e a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Curitiba, fica acordado entre as partes.

### - Fica definido entre as partes:

01) As categorias a qual Curitiba participará do Paraná Máster no Voleibol será a 35+ feminina e 40+ masculina;

02) A AVP Paraná utilizará como critério de indicação de grupos participantes, as equipes classificadas em 1º lugar nas categorias 35+ feminina e 45+ masculinas da 1ª etapa do Circuito AVP Paraná de Vôlei Máster 35+ e 45+ de 2024.

Obs.: Caso a 1ª colocada geral nas categorias 35+ feminina e 45+ masculina da 1ª Etapa do Circuito AVP Paraná de Vôlei Master 2024, não queira participar do Paraná Master na temporada 2024, serão convidadas as equipes classificadas subsequentemente a 1ª colocada na 1ª etapa do circuito;

03) Conforme proposta sugerida pela AVP Paraná, e devidamente aceita, ficará sobre responsabilidade do Município de Curitiba a taxa de inscrição nos jogos de ambas as equipes, bem como, o fornecimento dos uniformes de jogo, sendo de responsabilidade da equipe indicada pela AVP Paraná a cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

04) Data da Confirmação da equipe convidada: Dia 20 de setembro de 2024, através do e-mail [avp.parana@gmail.com](mailto:avp.parana@gmail.com).

05) É de total Responsabilidade da equipe convidada para representar Curitiba no Paraná Master, qualquer ônus financeiro referente aos membros da Comissão Técnica que estiverem a frente da Equipe.

### - Informações do Regulamento

- Vínculo Estadual, o atleta deve cumprir uma das condições estabelecidas nos itens a seguir:
- 1º Vínculo Naturalidade, o atleta tem liberada sua participação no PARANÁ Master pelo Município Paranaense onde nasceu.
- 2º Estado/Estabelecimento de Ensino - Atleta matriculado em estabelecimento de ensino regular, fundamental, médio, pós-médio regular ou ensino superior regular localizado no PARANÁ.
  - a) Em caso de necessidade, o comprovante de estudante será o relatório de frequência mínima de 75% do mês imediatamente anterior a data de realização dos referidos jogos, e com matrícula vigente até a data de realização dos referidos jogos.
- 3º Estado/Residência ou Estado/Emprego - Atleta que possui domicílio pessoal (residência ou emprego) no PARANÁ:
  - a) Em caso de necessidade, o comprovante de residência será do mês imediatamente anterior a data de realização dos referidos jogos, e com domicílio pessoal vigente até a data de realização dos referidos jogos;
  - b) Em caso de necessidade, como comprovante de trabalho será a carteira de trabalho assinada até o mês imediatamente anterior a data de realização dos referidos jogos, e com contrato vigente até a data de realização dos referidos jogos.
- O(a) Técnico(a), deverá estar devidamente regularizado junto ao CREF/PR.
- No ato da inscrição cada atleta deverá apresentar um comprovante original ou autenticado do vínculo com a cidade de Curitiba.